



0k
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4440 EM 04/05/05

203.
FUNÇÃOÁRIO

DECRETO N.º 125/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **LUIS BAIÃO DE SOUZA**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais, e na forma do contido na Lei
Complementar n.º 064/2001, de
10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **LUIS BAIÃO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 22.005.682-1, do Cargo de Provimento em Comissão, de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 101/2005 de 10 de março de 2005, este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01 de maio de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de maio de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL